

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 007/2024 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

- 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, XXIII, "a" da Lei n. 14.133/2021).
- 1.1. Aquisição de materiais de consumo (copa e cozinha), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT.

IT E M	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO /UNI. DE FORNECI MENTO REFERÊNCI A TCE-MT	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	AÇUCAR CRISTALIZADO SACOROSE DE CANA DE AÇUCAR NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 2KG.	00067789/309	Não se aplica	PACOTE DE 2KG	10		4
2	ÁGUA COM GÁS – 1,5L, ESPECIFICAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE CONTENDO 06 UNIDADES. MANDAR COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO COM 30 DIAS ANTES DA SOLICITAÇÃO.		Não se aplica	FARDO COM 6 GARRAFAS	20		
3	ÁGUA SEM GÁS – 497 a 510ml, ESPECIFICAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO	Λ	Não se aplica	FARDO COM 12 GARRAFAS	50		



	DE VALIDADE, PACOTE						
	CONTENDO 12 UNIDADES.		20				
	MANDAR COM DATA DE						
	FABRICAÇÃO NO MÁXIMO						
	COM 30 DIAS ANTES DA						
	SOLICITAÇÃO.						
	AGUA SANITARIA, EM	49111-0/188		CAIXA 12	02		
4	EMBALAGEM FRASCO DE			UNIDADES	02		
	PLASTICO CONTENDO 1L.						
	ALVEJANTE LIQUIDO, EM	17438-6/28	Não se aplica	FRASCO DE 1	26		
5	EMBALAGEM FRASCO DE			LITRO	36		
	PLASTICO CONTENDO 1L.						-
	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO.	00068322/1588	Não se aplica				
	EMBALAGEM DE 250						
	GRAMAS, DE PRIMEIRA						
	QUALIDADE, COM SELO						
	DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA			E + PPG COM 20			
	DA INDÚSTRIA DE CAFÉ –			FARDO COM 20	02		*
6				UNIDADES			
	ABIC. EMBALAGEM						
	CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO E PRAZO DE						
	VALIDADE. FARDO COM						
	20 PACOTES DE 250			*			
	GRAMAS.						
	CHA MATE A GRANEL	3999-3/332	Não se aplica				
	NATURAL, COM ASPECTO COR.CHEIRO E SABOR					,	
	PROPRIOS. ISENTO DE			CAIXA 250	05		
7	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONDICIONADO			GRAMA			
	EM EMBALAGEM						
	APROPRIADA PARA ENTREGA ,EM PACOTE DE						
	250 GRAMAS		l No united				
	CRAVO DA INDIA EM	4225-0/655	Não se aplica		100		
8	GRÃOS, ISENTO DE DETRITOS E IMPUREZAS			PACOTE 8 GRAMA	100		•
	PACOTE CONTENDO 8	:					
	GRAMAS CANELA EM PAU, LIVRE	164311-8/2039	Não se aplica				
	DE SUJIDADES E	3		PACOTE 8 GRAMA	100		
9	MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE. PACOTE						
	CONTENDO 8 GRAMAS		No services				
	DETERGENTE LIQUIDO		Não se aplica				
	PARA LIMPEZA, CAIXA			CAIXA	01		
1	O CONTENDO 24 FRASCO	S					
	DE 500 ML.					,	
	DESINFETANTE DE US	321011-1/308	Não se aplica				
	GERAL, CAIXA COM C	06		CAIXA	06		
1	FRASCOS DE 2						
	FRAGRANCIAS DIVERSAS						
-	12 ESPONJA PARA LIMPEZA	128293-0/1	Não se aplica	UNIDADE	50		
	MULTIUSO, COM						



13	FORMATO RETANGULAR FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO	125601-7/1	Não se aplica				
13		123001-7/1	14do se aprica				
13	MEDINDO	1					
				UNIDADE	12		
	APROXIMADAMENTE	i					
	40X60, NA COR LARANJA.						
	GENGIBRE IN NATURA, A	149743-0/3	Não se aplica				•
	385000-200				0.5		
1 4 1	Old lives,			QUILOGRAMA	05		
- 1	CONDIÇÕES SEM SINAIS						
	DE DETERIORAÇÃO.						
	PANO DE LIMPEZA, DE	0002019/1	Algo bom ou				
			similar ou de				
1	CHÃO. 100% ALGODAO,		qualidade				
15	MEDINDO		equivalente,	UNIDADE	05		
10	APROXIMADAMENTE		ou de				
	40X88 OU DE TAMANHO		qualidade			•	
	SUPERIOR.						
	301 ENION.		superior.				
	PANO DE LIMPEZA, TIPO	234854-3/1	Guapex ou				
	SACO ALVEJADO, PÉ DE		similar ou de				
	GALINHA, 100%		qualidade				
1.6	O/ILII II I,		equivalente,	UNIDADE	05		
16	AEGODIIO,	×	ou de				
	APROXIMADAMENTE	1					,
	45X70 OU DE TAMANHO		qualidade				
	SUPERIOR.		superior.				
	PEDRA SANITARIA, DO	148806-6/1	Não se aplica				
	TIPO ARREDONDADA,			UNIDADE	300		
17	COM SUPORTE, EM PEDRA,			UNIDADE	300		
	FRAGRANCIA DIVERSAS.	2000007/1000	Não se aplica				
	SACO DE LIXO, DE	0009605/1066	Não se aprica				
1.0	PLASTICO REFORÇADO, 50			PACOTE	20		
18	LITROS, PACOTE						
	CONTENDO 10 UNIDADES.						
	COADOR DE PANO PARA	00015754/1	Não se aplica				
	CAFE, EM TECIDO, COM						
	ARO DE METAL E CABO						
19	REVESTIDO EM PLASTICO. Nº9 (TAM. MÉDIO)			UNIDADE	6		
	N°9 (TAM. MÉDIO) PODENDO VARIAR EM ATE						
	UMA NUMERAÇÃO .						
	ESCOVA PARA LIMPEZA	241496-1/1	Não se aplica				
20	DE BANHEIROS, SANITARIA COM			UNIDADE	4		
	Di li ti i i i i i i i i i i i i i i i i						
-	SUPORTE. PANO DE PRATO, DE	00075393/1	Não se aplica				
	ALGODÃO, MEDINDO	0,007,203,211		UNIDADE	10		
21	APROXIMADAMENTE			UNIDADL			
	40X62 OU DE TAMANHO						
	SUPERIOR. SABAO EM BARRA,	.00067278/260	Não se aplica				
	EMBALADO EM SACO			DACOTE COM S		202	
	PLASTICO COM 05			PACOTE COM 5	05		
33							
22	UNIDADES DE 180 GRAMAS CADA,			UNIDADES			



3	IMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR GERAL CONCENTRADO LIQUIDO, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 24 UNIDADES EM FRASCOS DE 500 ML	0009608/155	Veja ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	CAIXA COM 24 UNIDADES	03		9
24	DESODORIZADOR AMBIENTAL – DO TIPO AEROSOL, FRAGANCIAS VARIADAS, EM FRASCO DE ALUMINIO, FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 400ML	22661-0/230	Bom Ar ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UNIDADE •>	05		
25	INSETICIDA DOMESTICO - SPRAY COM LACRE INVIOLAVEL, FORMULA AVANCADA COM EFEITO LENTO MAS DURADOURO ATINGE NINHOS OL COLONIAS DE FORMIGAS CUPINS, BARATAS PULGAS, CARRAPATOS FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE		SBP ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UNIDADE	05		
26	PILHA - TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5°	v, O	Duracell ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UNIDADE	50		
2	PILHA - TIPO ALCALIN NA VOLTAGEM DE 1,3 NO TAMANHO PEQUE (AA), EMBALADO CARTELA COM UNIDADES) V,	Duracell ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UNIDADE	60	TOTAL GLOBAL	R\$

1.2. O objeto da licitação tem natureza de bem comum, uma vez que as especificações adotadas no presente Termo são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.



- 1.4. A compra vai ser efetuada na medida das necessidades da câmara Municipal, podendo ser alterado a quantidade prevista neste procedimento. O valor do produto e da proposta será corrigido de acordo com os índices inflacionários em vigor da data da efetiva compra.
- 1.5. As quantidades previstas em todos os itens são estimadas, caso o objeto licitado seja inteiramente executado poderá ser prorrogado mediante termo aditivo em comum acordo entre as partes.

1.6. A Câmara não fica obrigada em adquirir no todo ou em parte o presente objeto em virtude do mesmo ser estimado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

- 2.1. A necessidade de adquirir materiais de consumo (copa e cozinha) surgiu para suprir às necessidades das atividades de rotina da administração e abastecer a Câmara Municipal de Nova Xavantina, garantindo a manutenção dos serviços por se tratar de um estabelecimento publico esta sempre aberta para reuniões, eventos, e sessões recebendo um grande numero de pessoas.
- 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1°, inciso I, da Lei n° 14.133/2021).
- 3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha incluindo produtos de gênero alimentícios, limpeza, e demais insumos para atender as demandas do dia a dia. Buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de setores distintos. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. O quantitativo foi aferido de acordo com o levantamento feito pelas pessoas responsáveis pelos serviços gerais da Câmara Municipal de Nova Xavantina.
- 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021)
- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de fornecimento de pronta entrega.
- 4.3. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/ importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto, aplicando-se no que couber.
- 4.3.1. Entende-se por novo o material produzido com todos os componentes 100% (cem por cento) novos, inclusive a carcaça, trazendo estampada a marca e tendo qualidade assegurada



pelo fabricante do produto, aplicando-se no que couber.

4.4 A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do

4.4.1 Os produtos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6°, XXIII, alínea "e" e 40, §1°, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1 O fornecimento será conforme as necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina, no qual deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados da expedição da requisição
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3 Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min ás 18h00min e ás sextas feiras das 07h00min ás 13h00min.
- 5.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato oú pelo responsável pelo atesto da liquidação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 8 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 5.9 O prazo de garantia do produto é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 50% (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6°, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5°).
- 6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 6.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1°).
- 6.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2°).
- 6.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.8 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 6.9 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);
- 6.10 Será de responsabilidade da empresa vencedora todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado ou entrega de material.
- 6.11 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, sendo preferencialmente por meio de correio eletrônico, com a utilização de endereços de e-mail indicados nas datas de assinatura dos contratos ou equivalente.
- 6.12 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei n° 14.133/2021)

- 7.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contratado.
- 7.3 Para a realização dos pagamentos, o fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada durante o processo de habilitação.
- 7.4 Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as seguintes providências:
- 7.4.1 Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- 7.4.2 O prazo do item anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- 7.4.3 Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 7.4.4 Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;
- 7.4.5 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n° 14.133/2021)

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2 O critério de julgamento será o de menor preço global, em atenção ao art. 33, inc. I da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência. Justifica-se a utilização do menor preço global, uma vez que, a aquisição fracionada pode resultar em uma compra mais custosa do que licitar o conjunto, pois se obterá menores descontos e preços maiores. Ainda, deve-se levar em consideração que a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido poderia ocasionar prejuízo para o conjunto dos itens a serem adquiridos já que a Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens. Além das razões acima citadas, a contratação por preço global ensejará o planejamento e a racionalização do trabalho, a melhor gestão dos contratos, o adequado cumprimento de



- 14.1.6. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 14.1.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 14.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 14.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 14.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 14.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Poderá a Câmara revogar o presente, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 15.2. A Câmara poderá anular o presente, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de oficio ou por provocação, não gerando direito de indenização.
- 15.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Nova Xavantina.
- **15.4.** Cabe ressaltar que as prestações dos serviços ou entrega de material serão realizadas em caráter precário não gerando vinculo empregatício entre o fornecedor e Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Nova Xavantina- MT, 15 de Abril de 2024.

Elias Bueno de Sousa

Presidente



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Xavantina Processo Administrativo de nº 007/2024 Dispensa de Licitação nº 007/2024

Objeto:	0	b	ie	to	0 0
---------	---	---	----	----	-----

Proposta que faz a empresa(razão social da empresa)....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº(cnpj)......., sediado(a) na(endereço completo da cidade)...., a fim de concorrer na **Dispensa de** Licitação nº 007/2024 da Câmara Municipal de Nova Xavantina para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO/UNI. DE FORNECIMENTO REFERÊNCIA TCE-MT	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	AÇUCAR CRISTALIZADO SACOROSE DE CANA DE AÇUCAR NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 2KG.	00067789/309	Não se aplica	PACOTE DE 2KG	10		*
2	ÁGUA COM GÁS – 1.5L. ESPECIFICAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE CONTENDO 06 UNIDADES. MANDAR COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO COM 30 DIAS ANTES DA SOLICITAÇÃO.		Não se aplica	FARDO COM 6 GARRAFAS	20		
3	ÁGUA SEM GÁS – 497 a 510ml. ESPECIFICAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE CONTENDO	3	Não se aplica	FARDO COM 12 GARRAFAS	50		•



	10 UNIDADES MANIDAD COM			81		
	12 UNIDADES. MANDAR COM					
	DATA DE FABRICAÇÃO NO					
	MÁXIMO COM 30 DIAS ANTES					
	DA SOLICITAÇÃO.				-	
	AGUA SANITARIA, EM	49111-0/188		CAIXA 12	02	
4	EMBALAGEM FRASCO DE			UNIDADES	02	
	PLASTICO CONTENDO 1L.					
	ALVEJANTE LIQUIDO, EM	17438-6/28	Não se aplica	FRASCO DE 1		
5	EMBALAGEM FRASCO DE			LITRO	36	
	PLASTICO CONTENDO 1L.					
	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO.	00068322/1588	Não se aplica			
	EMBALAGEM DE 250 GRAMAS,		2			,
	DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM					
	SELO DE PUREZA DA					
	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA			FARDO COM	02	
6	INDÚSTRIA DE CAFÉ – ABIC.			20 UNIDADES	02	
	EMBALAGEM CONTENDO DATA					
	DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE					
	VALIDADE. FARDO COM 20					
	PACOTES DE 250 GRAMAS.	3999-3/332	Não se aplica			
	CHA MATE A GRANEL NATURAL, COM ASPECTO COR,CHEIRO E	3999-3/332	ivao se aprica			
	SABOR PROPRIOS, ISENTO DE			CAIXA 250	05	
7	SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, CONDICIONADO EM			GRAMA	03	
*	EMBALAGEM APROPRIADA		*			
	PARA ENTREGA ,EM PACOTE DE 250 GRAMAS					
	CRAVO DA INDIA EM GRÃOS,	4225-0/655	Não se aplica	PACOTE 8	100	
8	ISENTO DE DETRITOS E			GRAMA	100	,
	CONTENDO 8 GRAMAS					
	CANELA EM PAU, LIVRE DE	164311-8/2039	Não se aplica	PACOTE 8	100	
9	SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE.			GRAMA	100	
	PACOTE CONTENDO 8 GRAMAS	105506 4/155	Nião ao onligo			
	DETERGENTE LÍQUIDO PARA	425536-4/155	Não se aplica	CAIXA	01	
10	LIMPEZA, CAIXA CONTENDO 24			CAIAA	01	
	FRASCOS DE 500 ML.					
	DESINFETANTE DE USO GERAL,	321011-1/308	Não se aplica		06	
11	CAIXA COM 06 FRASCOS DE 2L,			CAIXA	06 .	
	FRAGRANCIAS DIVERSAS.					
10	ESPONJA PARA LIMPEZA	128293-0/1	Não se aplica	UNIDADE	50	
12	MULTIUSO, COM FORMATO RETANGULAR					
	FLANELA 100% ALGODÃO,	125601-7/1	Não se aplica			
13	MEDINDO APROXIMADAMENTE			UNIDADE	12	
	40X60, NA COR LARANJA.					
	GENGIBRE IN NATURA, A	149743-0/3	Não se aplica			•
14	GRANEL, EM BOAS CONDIÇÕES			QUILOGRAMA	05	
	SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.					
	PANO DE LIMPEZA, DE CHÃO,	0002019/1	Algo bom ou			
15	100% ALGODAO, MEDINDO		similar ou de	UNIDADE	05	
13	APROXIMADAMENTE 40X88 OU		qualidade			
	APROXIMADAMENTE 40X88 OU		quantatac			



	DE TAMANHO SUPERIOR.		equivalente,			
			ou de			
			qualidade			
			superior.			
		234854-3/1	Guapex ou			
	PANO DE LIMPEZA, TIPO SACO		similar ou de			
	ALVEJADO, PÉ DE GALINHA,		qualidade			
16	100% ALGODAO, MEDINDO		equivalente,	UNIDADE	05	
10	APROXIMADAMENTE 45X70 OU		ou de			
	DE TAMANHO SUPERIOR.		qualidade			
	DE TAIWELLE GOLDEN		superior.			4
	PEDRA SANITARIA, DO TIPO	148806-6/1	Não se aplica			
	ARREDONDADA, COM SUPORTE,			A D H D A D E	200	
17	an i an initial i			UNIDADE	300	
	12111					
	DIVERSAS.	0009605/1066	Não se aplica			
	SACO DE LIXO, DE PLASTICO	0009003/1000	14ao se aprica	PACOTE	20	
18	REFORÇADO, 50 LITROS, PACOTE			11.0012		
	CONTENDO 10 UNIDADES.	00015754/1	Não so online			
	COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE	00015754/1	Não se aplica			
	METAL E CABO REVESTIDO EM			UNIDADE	6	
19	PLASTICO. N°9 (TAM. MÉDIO)			UNIDADE	0	
	PODENDO VARIAR EM ATE UMA NUMERAÇÃO .					
	HOMERIA					
	ESCOVA PARA LIMPEZA DE	241496-1/1	Não se aplica	UNIDADE	4	
20	BANHEIROS, SANITARIA COM			OTTIDI		
	SUPORTE. PANO DE PRATO, DE ALGODÃO,	00075393/1	Não se aplica			,
21	MEDINDO APROXIMADAMENTE			UNIDADE	10	
	40X62 OU DE TAMANHO SUPERIOR.					
	SABAO EM BARRA, EMBALADO	00067278/260	Não se aplica	DACOTE COM		
22	EM SACO PLASTICO COM 05 UNIDADES DE 180 GRAMAS			PACOTE COM	05	
has had	CADA, APROXIMADAMENTE			5 UNIDADES		
		0000609/155	Veja ou			
	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR GERAL	0009608/155	similar ou de			
	CONCENTRADO LIQUIDO, SUAS		qualidade			
	CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO			CAIXA COM	03 .	
23	MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA		equivalente,	24 UNIDADES	03	
	COM 24 UNIDADES EM FRASCOS		ou de			
	DE 500 ML		qualidade			
			superior.			
		22661-0/230	Bom Ar ou			
			similar ou de			
	DESODORIZADOR AMBIENTAL -		qualidade			
24	DO TIPO AEROSOL, FRAGANCIAS VARIADAS, EM FRASCO DE		equivalente,	UNIDADE	05	,
	ALUMINIO, FRASCO CONTENDO		ou de			
	APROXIMADAMENTE 400ML		qualidade			
			superior.			
	INICITICIDA DOMECTICO CODAV	00029307/120	SBP ou			
25	INSETICIDA DOMESTICO - SPRAY COM LACRE INVIOLAVEL,	and the second s	similar ou de	UNIDADE	05	
-3	FORMULA AVANCADA COM		qualidade			
	EFEITO LENTO MAS		1			



O C C	DURADOURO, ATINGE NINHOS DU COLONIAS DE FORMIGAS, CUPINS, BARATAS, PULGAS,						
C	CLIDING BARATAS PULGAS, I		ou de				
C	CARRAPATOS. FRASCO		qualidade				
	CONTENDO		superior				
A	APROXIMADAMENTE 500ML	27287-6/627	Duracell ou				
			similar ou de			1	
P	PILHA - TIPO ALCALINA, NA		qualidade				
26	VOLTAGEM DE 1,5V, NO		equivalente,	UNIDADE	50		
	TAMANHO PALITO (AAA), EMBALADO EM CARTELA COM 2		ou de				
	UNIDADES		qualidade				
			superior				
		18677-5/627	Duracell ou				
	2		similar ou de				
,	PILHA - TIPO ALCALINA, NA		qualidade				
0.77	VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA (AA),		equivalente,	UNIDADE	60		
	EMBALADO EM CARTELA COM 2		ou de				
	UNIDADES		qualidade	,			
			superior				
				•		TOTAL	R\$
						GLOBAL	

	UNIDADES		qualidade	Λ.			
			superior				
						TOTAL	R\$
						GLOBAL	
	1 00	(valor par extenso)		,		
I. Val	or Total estimado: R\$	_ (valor por extenso	r da data de	sua apresenta	ação.		
2. Esta	a proposta é válida por 60 (seormamos, por oportuno, que	essenta) utas, a conta	ntados acin	na já estão co	mputad	los todas as	despesas
3. Info	ormamos, por oportuno, que rias diretas e indiretas decor	e nos preços aprese	do objeto	inclusive trib	utos e/c	ou impostos.	encargos
ordiná	rias diretas e indiretas deco	rrentes da execução	iois insiden	tec tava de a	dminist	ração, frete,	seguro e
sociais	rias diretas e indiretas deco s, trabalhistas, previdenciári	os, fiscais e comerc	lais incluen	ão e sua n erfe	ita exec	cução:	
outros	s, trabalhistas, previdenciarios necessários ao cumprimento	o integral do objeto	aa contrataç	ao e sua perre Termo de Ref	ferência	e seus Anex	os.
4. Dec	necessarios ao cumprimento claramos que cumpriremos to	odos os prazos estab	electuos no	long canacida	de de e	executar o o	bieto nos
5. De	claramos que cumpriremos u claramos que esta proposta	é Exequivel, que p	ossumos p	sho sein recel	hida e	aceita esta	Proposta
valore	es acima mencionados e qu	ue, até que a Nota	de Emper	ino seja recci	olua C	acerta, esta	Tropesiii
consti	tuirá um compromisso de no	issa parte.					
6. Os	dados da nossa empresa são						
a) Raz	zão Social:				,		
b) CN	IPJ (MF) n°: presentante (s) legal (is) com						
c) Re	presentante (s) legal (is) com	poderes para assina	ar o contrato	:		_,	
d) CP	F.	RG:					
a) Inc	cricão Estadual nº					·	
f) End	dereço:ne:					,	
g) Fo	ne:	E-mail:		;			
h) CE	ne:	·;					
i) Cic	lade:	Estado:					
i) Ba	nco: Conta	a Corrente:	Agêr	icia:	;		
3)							
							*
		Local (nome da cida	ade),/_/	(Data)			
		Farman a Mama d	Danresent	ante Legal			

Escrever o Nome do Representante Legal